



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.119.639/0001-04

Nome do Administrador de Carteira: REAG WM GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Rapier Investimentos e Gestão Patrimonial ("Rapier" ou "Gestora") é uma gestora independente de investimentos dedicada à gestão ativa de fundos de investimentos.

Os sócios controladores e equipe de gestão assumiram o controle acionário da Rapier em março de 2017, momento no qual considera-se o marco inicial da Gestora. Nesse sentido, a Rapier é uma gestora de recursos independente que tem como origem a união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.

A Rapier é uma gestora de recursos de terceiros que oferece resultados consistentes, com a calibragem correta entre risco e retorno e performance substancialmente superior ao custo de oportunidade.

A estrutura societária e de remuneração da Rapier tem bases puramente meritocráticas e foi planejada de forma a reter e atrair talentos e alinhar interesses.

Por fim, a Rapier possui uma filosofia de gestão bem definida, preza pela disciplina no processo de investimentos, com arcabouço institucional robusto, profissionais capacitados e uma estrutura societária alinhada, o que potencializa as condições necessárias para geração de resultados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

EM 12/11/2014 o controle acionário foi adquirido pelo Sr. Pedro Carneiro. Em março de 2017 a sociedade foi adquirida integralmente pelos novos sócios Dario Graziato Tanure, Maurício Chagas Bicalho Neto e Alexandre Horstmann. Em maio de 2017, os sócios Júlio César Ribeiro de Amorim, Erik Peccei Szaniecki e Marcos Augusto Borges Osório de Araújo ingressaram na sociedade. Em setembro de 2017, houve ingresso do novo sócio Vladimir Joelsas Timerman. Em janeiro de 2018, os sócios Vladimir Joelsas Timemran, Julio César Ribeiro de Amorim e Marcos Augusto Borges Osório Araújo se retiraram da sociedade. Em janeiro de 2019 os sócios Erik Peccei Szaniecki e Alexandre Hortmann se retiraram da sociedade. Em junho de 2020 os sócios Antonio José Gentil Machado Filho, Gabriel Maia Chaves, Júlio César Ribeiro de Amorim e Luiz Antonio Meira de Medeiros ingressaram na sociedade. Em fevereiro de 2021 os sócios Antônio Carlos Antunes da Silva e José Jobson do Nascimento Arruda Ingressaram na sociedade. Em março de 2022 os sócios Mauricio Chagas Bicalho Neto, Antonio José Gentil Machado Filho e Dario Graziato Tanure cederam parte de suas cotas à sócia RWM PARTNERS LTDA.

Na mesma data foram eleitos os diretores Dário Graziato Tanure e Maurício Chagas Bicalho Neto renunciaram aos respectivos cargos, e foram eleitos: (i) Sr. Leonardo Falbo Donato como Diretor Administrativo, (ii) Sr. Octávio Pires Vaz Filho como Diretor de Risco, compliance e Prevenção à Lavagem de dinheiro e (iii) Sr. Marcelo Macedo Soares e Silva como Diretor da Sociedade.

b. Escopo das atividades

Prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, e inclusão da atividade de gestão patrimonial no objeto social da Rapier a partir de 2021.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Rapier desde a mudança de Fevereiro de 2021 conta com 8 sócios em seu quadro e distribui à cada um funções de acordo com o perfil profissional previamente selecionado para atuar em determinada atividade. Os equipamentos que a empresa dispõe são compatíveis com suas atividades. São eles: 1 laptops Dell i5, 5 desktops I3, 2 switches HPN, 1 rack para equipamentos de rede de computadores e 2 links de internet (Oi e Net).

Fevereiro/2017

- Entrada do novo corpo técnico e nova estrutura informacional, por meio da saída de todos os então sócios, do ingresso dos Srs. Dario Graziato Tanure, Maurício Chagas Bicalho Neto e Alexandre Horstmann e da alteração de sua sede social. Os Srs. Dario Graziato Tanure e Maurício Chagas Bicalho Neto, passaram a exercer, respectivamente, os cargos de Diretor de Gestão e de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Abril/2017

- Ingresso dos novos sócios e colaboradores (i) Marcos Augusto Borges Osório de Araújo, (ii) Erik Peccei Szaniecki e (iii) Júlio César Ribeiro de Amorim.

- Alteração de sua sede social

- Renúncia do Sr. Dario Graziato Tanure do cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD

- Eleição do Sr. Erik Peccei Szaniecki como Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Julho/2017

- Ingresso do novo sócio e colaborador (i) Vladmir Joelsas Timerman.

- Eleição do Sr. Erik Peccei Szaniecki como Administrador da Rapier.

Janeiro/2018

- Saída dos sócios e colaboradores (i) Vladmir Joelsas Timerman (ii) Marcos Augusto Borges Osório de Araújo, e (iii) Júlio César Ribeiro de Amorim.

Janeiro/2019

- Saída dos sócios e colaboradores (i) Erik Peccei Szaniecki e (ii) Alexandre Horstmann.

- Renúncia do Sr. Erik Peccei Szaniecki aos cargos de Administrador da Rapier e de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

- Eleição do Sr. Dario Graziato Tanure como Diretor de Risco, Compliance e PLD.

- Alteração da sede da Rapier para a atual localidade.

Junho/2020

- Ingresso dos novos sócios e colaboradores (i) Antonio José Gentil Machado Filho, (ii) Gabriel Maia Chaves, (iii) Luiz Antonio Meira de Medeiros e (iv) Júlio César Ribeiro de Amorim.

- Eleição do Sr. Antonio José Gentil Machado Filho como Administrador da Rapier.

Dezembro/2020

- Ingresso dos novos sócios e colaboradores (i) Antonio Carlos Antunes da Silva, e (ii) José Jobson do Nascimento Arruda.

- Renúncia do Sr. Dario Graziato Tanure ao cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

- Eleição do Sr. Júlio César Ribeiro de Amorim como Diretor de Risco, Compliance e PLD.

- Aumento do capital social da Rapier.

Julho/2021

- Ingresso do novo sócio e colaborador (i) Robson Wailant.

- Saída do sócio e colaborador (i) Júlio César Ribeiro de Amorim.

- Renúncia do Sr. Júlio César Ribeiro de Amorim ao cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

- Renúncia do Sr. Maurício Chagas Bicalho Neto ao cargo de Diretor Gestão.

- Eleição do Sr. Dario Graziato Tanure como Diretor de Risco, Compliance e PLD.

- Eleição do Sr. Antonio José Gentil Machado Filho como Diretor de Gestão.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Rapier tem suas regras, políticas e controles internos datados de 2019, em função da sua reestruturação societária. Anualmente, estes manuais e políticas são revisados a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe.

Em novembro de 2021 a Rapier promoveu alterações em sua Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez a fim de adequá-la às novas diretrizes da ANBIMA.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

8

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

CPF	Nome
016.819.597-63	DARIO GRAZIATO TANURE
016.803.787-40	ANTÔNIO JOSÉ GENTIL MACHADO FILHO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Rapiér presta serviço de gestão discricionária para fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como a atividade de gestão patrimonial.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Rapiér realiza a gestão de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Multimercado, inclusive previdenciários.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos, cota de fundos de investimentos, ações, futuros, opções

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Rapiér não atua em outras atividades que não sejam a gestão de recursos de terceiros ou gestão patrimonial, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Rapiér não faz parte de um grupo econômico e, portanto, não há conflitos entre atividades de empresa do um grupo econômico.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	30	0	30



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	25	0	25
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	5		5
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	30	0	30

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.364.045,16	R\$ 0,00	R\$ 1.364.045,16

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 9.452.460,28	
R\$ 5.143.011,05	
R\$ 4.336.488,06	
R\$ 4.165.633,46	
R\$ 3.055.261,39	
R\$ 1.780.468,67	
R\$ 1.768.428,40	
R\$ 1.368.393,22	
R\$ 1.352.832,64	
R\$ 1.310.723,35	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 29.656,08	R\$ 0,00	R\$ 29.656,08
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.334.389,08		R\$ 1.334.389,08
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.364.045,16	R\$ 0,00	R\$ 1.364.045,16

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 490.892.194,42
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 5.130,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 2.358.150,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 692.335,16
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 171.910.663,73
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 146.024.933,67
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 179.578.350,36
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 285.821.157,66
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 34.249.610,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -3.991.133,85
k. Outros valores mobiliários	R\$ 12.909.000,00
l. Títulos públicos	R\$ 47.911.150,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.368.361.541,15

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

NA

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

NA

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.001.680/3787-40	Antonio José Gentil Machado Filho
984.314.207-15	MAURICIO CHAGAS BICALHO NETO
00.001.681/9597-63	Dario Graziato Tanure
162.177.517-80	Gabriel Maia Chaves
00.002.811/2037-45	Luiz Antônio Meira de Medeiros
00.002.034/6367-67	Antônio Carlos Antunes da Silva
00.000.348/7567-04	Robson Wailant
05.119.639/0001-04	RWM PARTNERS LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

Área de Gestão: responsável por elaborar e executar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada operação.

Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco e por implementar os Indicadores de Risco.

Área de Controles Internos e Compliance: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

Comitê Executivo: a Rapier conta com um Comitê Executivo, composto pelos sócios controladores da Rapier, responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da gestora, além de traçar suas diretrizes gerais, bem como por definir a participação dos sócios e empregados nos resultados da Rapier.

Comitê de Investimentos: tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. Uma reunião semanal do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações semanais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.

Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes, através de uma reunião mensal.

As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê executivo - Marcelo de Macedo Soares e Silva, Dário Graziato Tanure; e Antônio José Gentil Machado Filho - frequência mensal, realizado por meio de ata.

Comitê de Investimentos - Octávio Pires Vaz Filho, Marcelo de Macedo Soares e Silva e e Antônio José Gentil Machado Filho - frequência mensal, realizado por meio de ata.

Comitê de Risco e compliance - Octávio Pires Vaz Filho, Gabriel Maia e Antônio José Gentil Machado Filho - frequência mensal, realizado por meio de ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade, no que se refere à gestão de recursos, é administrada por 2 (dois) diretores: (i) o Diretor de administração de carteira de valores - Antônio José Gentil Machado Filho ; e (ii) o Diretor responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Administrador - Octávio Pires Vaz Filho.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.680/3787-40	ANTÔNIO JOSÉ GENTIL MACHADO FILHO	50	Administrador	Diretor de Gestão	02/09/2021	Indeterminado		Administração PUC-RJ	CGA ANBIMA
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	00.003.410/8597-99	Octavio Pires Vaz Filho	47	Contador	Diretor de Risco	09/03/2022	Indeterminado		Graduação em administração de empresas - PUC	CFG, CGA e CGE
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.003.410/8597-99	Octavio Pires Vaz Filho	47	Contador	Diretor	09/03/2022	Indeterminado	Não exerce outros cargos	Graduação em administração de empresas - PUC	CFG, CGA e CGE

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

análise de títulos e valores mobiliários, gestão da carteira sob gestão e execução das operações (trading) e alocação de recursos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para o controle de carteiras usamos sistemas e planilhas em Excel para apresentação de relatórios internos. Os sistemas contratados são SmartBrain e Britech e conectados as rotinas nos fornecem base de informações diária para que sejam cadastradas as operações e os limites controlados.

Além do trabalho produzido internamente, para a construção dos cenários das alocações dos portfólios, são utilizados serviços e relatórios de consultorias econômicas independentes e departamentos de pesquisa vinculados as instituições financeiras.

São utilizadas as plataformas Bloomberg, Broadcast e Nelógica ProfitChart como fonte de notícias, preços, gráficos e outros tipos de informações relevantes para a tomada de decisões. Os procedimentos de rotina envolvidas na gestão da carteira consistem em discussões diárias antes e após o fechamento do mercado para análise dos mercados, elaboração de cenários e geração/discussão de ideias. Ao longo do dia o acompanhamento dos mercados é constante, bem como a administração das posições do fundo.

As decisões de investimento da Rapier poderão ser decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Rapier, órgão deliberativo que pode auxiliar a tomada de decisões de investimento da gestora por parte do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

i) Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade; (ii) a elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado de seus colaboradores; (iii) realizar testes de aderência, registro de eventos e armazenamento de documentos; e (iv) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, caso aplicável

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Rapier será realizado de forma extensiva pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD e o analista subordinado ao referido diretor. O Diretor de Risco, Compliance e PLD é também o encarregado da Rapier pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da gestora.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As referidas normas e políticas da Rapier são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Rapier e pelos Colaboradores.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Rapier, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21/2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no manual de Controles Internos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

o Diretor de Risco, Compliance e PLD atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos pela regulação da CVM e pela política de gestão de riscos da Rapiet, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

A natureza das atividades do Diretor de Risco, Compliance e PLD é o controle de risco a fim de garantir que os portfólios de investimento a serem geridos pela Rapiet atuem de acordo com o risco pré-estabelecido e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

Para tanto, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos contará primordialmente com 1 (um) profissional voltado à Gestão de Risco e Compliance, assim como sistemas proprietários para todos os tipos de risco, bem como terá o auxílio dos controles e métricas de risco dos administradores fiduciários de seus fundos de investimento, principalmente para o cálculo dos riscos de liquidez e de mercado. Ainda, a gestora contrata o sistema Britech para auxiliar nos cálculos necessários para aferição do risco de mercado

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para manter a segurança e integridade dos sistemas a Rapiet adota rotinas que abrangerão testes de contingência que serão realizados anualmente, de modo a permitir que a Rapiet esteja preparada para a continuação de suas atividades. Sendo estes os seguintes:

Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, dos notebooks e/ou computadores de contingência;

Acesso aos dados armazenados; e

Outros testes necessários à continuidade das atividades.

O resultado de cada teste será registrado no documento nomeado Teste de Contingência, e fará parte do Relatório Anual de Controles Internos da Gestora, conforme preconiza a Resolução CVM nº 21/2021.

Ainda, o Diretor Responsável pelo Compliance, Risco e PLD contará com o auxílio dos sistemas contratados Britech e Smart Brain para controle de risco, bem como o auxílio dos controles e métricas feitas em planilhas proprietárias pelos colaboradores da Rapiet.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

A natureza das atividades do diretor é o controle de risco a fim de garantir que os portfólios de investimento a serem geridos pela Rapiet atuem de acordo com o risco pré-estabelecido e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

Para tanto, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos contará primordialmente com 1 (um) profissional voltado à Gestão de Risco e Compliance, assim como sistemas proprietários para todos os tipos de risco, bem como terá o auxílio dos controles e métricas de risco dos administradores fiduciários de seus fundos de investimento, principalmente para o cálculo dos riscos de liquidez e de mercado. Ainda, a gestora contrata o sistema Britech para auxiliar nos cálculos necessários para aferição do risco de mercado.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

n/a

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

n/a

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

n/a

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

n/a

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

n/a

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E PERFORMANCE

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

NA

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Rapiet realiza criterioso processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, incluindo uma análise pormenorizada do mercado, conforme matriz proprietária. Tal processo de monitoramento periódico visa aferir se há exposição a diferentes riscos pela Rapiet.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Rapiet procurará:

Evitar a negociação excessiva dos ativos em seu portfólio;

Priorizar a negociação de ativos e mercados com alta liquidez;

Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;

Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;

Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Rapiet poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora. Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/2021, a empresa adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte. Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Rapiet, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

I.Backup diário em disco externo ao servidor de produção e na nuvem;

II.Uso do servidor de arquivos Google e One Drive Microsoft em redundância.

III.Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no-break com gerenciamento para prevenção de surtos elétricos e estabilização elétrica de todas as tomadas dos equipamentos sensíveis da empresa, como os ativos de TI e mesa de operação;

IV.Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.

Após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Rapier prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Rapier possuem uma cotização definida, conforme os Regulamentos destes.

Os fundos de investimento da Rapier têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Para maiores informações, ver Política de Gestão de Riscos da Rapier.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

n/a

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.reag.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

NA

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NA

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

NA

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NA

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

NA

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

NA

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NA

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

NA

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NA

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 10/05/2024 - 10:19:00

Data de impressão: 10/05/2024

Hora de impressão: 10:20:09